

TERMO DE LIBERAÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

A SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, atuando por sua filial, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, ala 1401, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu contrato social, por seu representante legal abaixo assinado (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures da CA Investment (Brazil) S.A. (“CA Investment”) (“Emissão”), nos termos previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da CA Investimento (Brazil) S.A.*”, celebrado em 16 de setembro de 2019 entre a o Agente Fiduciário e a CA Investment, conforme aditado em 13 de novembro de 2019 (“Escritura de Emissão”) vem, por meio desta, considerando a realização, em 28 de janeiro de 2020, do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos previstos na Cláusula 6.2.1. da Escritura de Emissão, autorizar (i) a liberação, extinção e cancelamento da cessão fiduciária dos Direitos Cedidos Fiduciariamente (conforme definido no Contrato), cedidos fiduciariamente em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas da Emissão, nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia Outras Avenças, celebrado entre a CA Investment, na qualidade de cedente, e o Agente Fiduciário, em 16 de setembro de 2019, conforme aditado em 13 de novembro de 2019 (“Contrato”), registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 2.013.040 (“RTD” e “Liberação da Cessão Fiduciária”, respectivamente).

Em razão da Liberação da Cessão Fiduciária, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, neste ato concorda, de forma irrevogável e irretratável, que fica liberada, de pleno direito, a totalidade dos ônus constituídos por meio do Contrato, o qual, a partir da presente data, fica extinto.

O Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, autoriza a CA Investment a averbar a liberação, extinção e cancelamento dos ônus constituídos por meio do Contrato perante o RTD, ficando, para todos os fins de direito, a CA Investment e os

7º Oficial de Reg. de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

05 FEV. 2020

MICROFILMAGEM

2022251

oficiais dos cartórios competentes, desde já, autorizados a tomar todas as medidas e providências necessárias para a liberação, extinção e cancelamento dos ônus aqui referidos.

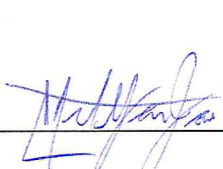
Os termos grafados em letra maiúscula usados e não definidos de outra forma no presente Termo de Liberação são aqui empregados com os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.

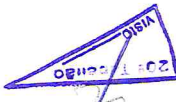
Este Termo de Liberação é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

Este Termo de Liberação é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, sendo cada uma de tais vias considerada um original deste Termo de Liberação, e todas as vias, em conjunto, um mesmo e único instrumento.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Por: 
Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: CPF: 058.133.117-69


2 notário Jeremias
Rua Joaquim Floriano, 839 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) MATHEUS GOMES FARIA, em documento
com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.
Em Teste da verdade. Ed. [-1225265014071632590624-000221]
DANIELA CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA - Escrevente Autorizada (OAB Total R\$ 2.850,00)
Selo(s): Selo(s) 1 Ato: CIAB/0087347
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.





7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Designado: Carlos Aparecido Alípio

Rua XV de Novembro, 184 - 6º andar - cj. 604 - Centro
Tel.: (XX11) 3377-7677 / (xx11) 9 5412-4153 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.022.251 de 05/02/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **2 (duas) páginas**, foi apresentado em 04/02/2020, o qual foi protocolado sob nº 2.023.356, tendo sido registrado sob nº **2.022.251** e averbado no registro nº 2.013.040 de 17/09/2019 no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Apresentante

3L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Natureza:

BAIXA

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020

Walter Marreiro
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 51,09	R\$ 14,52	R\$ 9,96	R\$ 2,67	R\$ 3,52
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,48	R\$ 1,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,31



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181661643405097



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137124TIAA000005007CC20N